

COBRA TECNOLOGIA S.A.

42.318.949/0001-84

NIRE 33-3-0006559-8

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Data: 20/04/2016, Hora: 14hs, Local: sede, Estrada dos Bandeirantes, 7966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), atendendo à Convocação publicada no DOERJ e no jornal Valor Econômico dos dias 21, 22 e 23/03/2016, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os Srs. Acionistas da Cobra Tecnologia S.A., conforme assinaturas no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do art. 10, parágrafo 2º, do Estatuto, por delegação do Sr. Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Gustavo de Faria Barros, datada de 11/03/2016, e por subdelegação com reservas dos poderes outorgados ao Sr. Anderson Freire Nobre, Presidente da Companhia, em 11/03/2016, o Diretor Financeiro e de Serviços Internos, Sr. **Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima**, brasileiro, [REDACTED], natural [REDACTED], engenheiro elétrico, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida [REDACTED], em [REDACTED], CPF [REDACTED], com endereço comercial [REDACTED], CEP [REDACTED].

[REDACTED], Diretor Financeiro e de Serviços Internos da Cobra Tecnologia S.A., dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Célio Cota de Queiroz, Consultor Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos. A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no DOERJ e no Jornal Valor Econômico nos dias 21, 22 e 23/03/2016, com o seguinte teor: “**ASSEMBLEIAS GERAIS**

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Srs. Acionistas da **COBRA TECNOLOGIA S.A.** para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 1ª Convocação no dia 20/04/2016, às 14hs, na sede situada na Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22783-110, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2015; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2015; c) Capitalização da reserva para expansão referente ao ano de 2015; d) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital, investimentos biênio 2016/2017 DIFIS/GCT; e) Fixar a remuneração global dos Administradores para o período de abr/2016 a mar/2017; f) Eleger os Membros do Conselho Fiscal; e g) Dar conhecimento de renúncias de membros do Conselho de Administração e eleição de seus substitutos. **II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social em consequência da capitalização da reserva para expansão referente ao ano de 2015. **Instruções Gerais:** a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; c) De conformidade com o parágrafo 6º do art. 124 da Lei 6404/76, os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Companhia. Brasília, 11/03/2016. Gustavo de Faria Barros. Presidente do Conselho de Administração”. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ordinária solicitou aos Srs. acionistas que deliberassem sobre o **item “a”** da Ordem do Dia. Esclareceu, antes, que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2015, foram publicados nos jornais Valor Econômico e DOERJ no dia 18/03/2016 dispensando, desse modo, a publicação dos anúncios de que trata o *caput* do art. 133 da Lei 6404/76 (Lei das S.A.), em razão do que dispõe o § 5º do mesmo art.. Foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos à Assembleia, nos termos do § 2º *in fine* do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das S.A.). Foi dispensada a leitura dos documentos publicados. Em ato contínuo, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente as contas da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2015. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no **item “b”** da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas deliberaram sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Quanto à proposta de destinação do resultado e retenção de lucro para investimentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2015, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente a proposta de: distribuição de dividendos mínimos de 25% do lucro destinável no valor de R\$ 21.960.616,34 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 5.490.154,09 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos), conforme art. 40, do Estatuto Social da Companhia; e retenção do restante do lucro disponível de 2015 para suportar novos investimentos na expansão dos

negócios (artigo 196, da Lei 6.404/76), correspondente a R\$ 16.470.462,27 (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Colocado em votação o item “c” da Ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram pela aprovação da proposta de capitalização de parte da reserva para expansão, referente ao ano de 2015, no valor de R\$ 30.061.800,42 (trinta milhões, sessenta e um mil, oitocentos reais e quarenta e dois centavos). Em prosseguimento, foi colocado em discussão o item “d” da Ordem do Dia, onde os acionistas aprovaram o Orçamento de Capital, Investimentos para o biênio de 2016-2017. Em prosseguimento, foi colocado em discussão e votação o item “e”, da Ordem do Dia, no sentido de fixar a remuneração global dos administradores da Companhia, conforme disposto na Nota Técnica 2016/136 DIFIS de 29.03.2016 - Anexo 3, correspondente ao período de abril/2016 a mar/2017, a qual foi ajustada em consonância com a manifestação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Nota Técnica nº 4977/2016-MP (Ofício nº 30/2016-MP, em 18/03/16), sendo a remuneração global dos administradores para o período mencionado aprovado pelo DEST o valor de R\$ 7.283.955,73 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). A remuneração global dos administradores da Companhia engloba a exata dicção do *caput* do art. 152, da Lei 6404/76. Em continuação à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item “f” da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia, para compor o Conselho Fiscal: Por **RECONDUÇÃO**, indicado pelo Ministério da Fazenda, como Membro Efetivo, o Sr. **EZIO DE LUNA FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, [REDACTED], natural [REDACTED], graduado em Ciências Econômicas, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], CEP [REDACTED], ficando como Membro Suplente, o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED], com endereço na [REDACTED], em substituição ao Sr. **MAGNO VIEIRA DA SILVA**. Por indicação do acionista Banco do Brasil S.A., como **Membros Efetivos**, o Sr. **CARLOS EDUARDO LEAL NERI**, brasileiro, [REDACTED], graduado em direito, natural [REDACTED], portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED], com endereço comercial no [REDACTED], em substituição ao Sr. **EDSON DE ARAÚJO LOBO**; por recondução, o Sr. **SÉRGIO IUNES BRITO**, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], portador da carteira de identidade no [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED], com endereço comercial [REDACTED]; e como respectivos **Membros Suplentes**, por recondução, o Sr. **DANIEL ANDRÉ STIELER**, brasileiro [REDACTED], natural de [REDACTED], contador, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], CEP. [REDACTED], e o Sr. **FERNANDO ALCÂNTARA**, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], bacharelado em Ciências da Computação, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], com endereço comercial no [REDACTED], em substituição à Sra. **TEREZA RAQUEL VIEIRA DA COSTA**. Os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho Fiscal eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147, e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01. Em continuação à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item “g” da Ordem do Dia. Os acionistas tomaram ciência da **RENÚNCIA** dos Conselheiros, **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA COSTA** e **ALEXANDRE RONALD DE ALMEIDA CARDOSO**. Dessa forma, foram eleitos pela Assembleia, para compor o Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento do mandato de 2014-2017, nos termos do art. 140, inciso III, da Lei 6404/76, e art. 14, do Estatuto Social: Por **RECONDUÇÃO**, os membros indicados pelo Ministério da Fazenda, como Membro Efetivo e Presidente, o Sr. **ARNALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro [REDACTED], natural de [REDACTED], Economista, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], CEP [REDACTED]; como Membro Suplente, o Sr. **FERNANDO ATLEE PHILLIPS LIGIÉRO**, brasileiro, [REDACTED], natural do [REDACTED], Economista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], CEP. [REDACTED]. Por **RECONDUÇÃO**, indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como Membro Efetivo, o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], Tecnólogo em Processamento de Dados, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED]

em [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], CEP [REDACTED], em substituição à Sra. NAZARÉ LOPES BRETAS; e como Membro Suplente, o Sr. LEONARDO BOSELLI DA MOTTA, brasileiro, CPF nº [REDACTED], sendo que a qualificação completa será fornecida quando da posse em substituição à Sra. MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES. **Por indicação do acionista Banco do Brasil S.A., foram eleitos como Membros Efetivos:** o Sr. GUSTAVO DE FARIA BARROS, brasileiro, [REDACTED], natural [REDACTED], Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED]; o Sr. LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES DE FREITAS, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], matemático, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] em [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], CEP [REDACTED]; o Sr. CÍCERO PRZENDSIUK, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], Administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] em [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], DF, CEP [REDACTED]; o Sr. WAGNER APARECIDO MARDEGAN, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], Graduado em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED]; e como respectivo Membro Suplente, por recondução, o Sr. ROGÉRIO ADRIANO COLTRIN, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], engenheiro civil, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], CEP [REDACTED]; **nao houve indicação de suplente do Sr. Gustavo de Faria Barros, Cícero Przensiuk e Wagner Aparecido Mardegan, ficando assim os cargos vagos.** Não havendo assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada pelo seu Presidente. Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão o **item “a”** da Ordem do Dia, deliberando acerca da alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia. Em consequência da aprovação do item “c” da Assembleia Geral Ordinária foi aprovada a alteração do art. 5º, do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: *“Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 176.452.801,00 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e um reais), dividido em 248.586.586 ações ordinárias e 248.586.586 ações preferenciais”*. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve qualquer manifestação, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Célio Cota de Queiroz, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. RJ, 20/04/2016. **COBRA TECNOLOGIA S.A.** – Célio Cota de Queiroz – OAB/DF nº [REDACTED] - Secretário, Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima – Presidente da Assembleia, **BANCO DO BRASIL S.A.** – Rachel Siciliano Machado Camões – OAB/RJ nº [REDACTED], **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** – Rachel Siciliano Machado Camões – OAB/RJ nº [REDACTED]. CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL. RJ, 20/04/2016. CÉLIO COTA DE QUEIROZ – Secretário – Consultor Jurídico Cobra Tecnologia S.A. - OAB/DF nº 18.265. Ata arquivada na JUCERJA sob o nº 00002900763 em 17/05/2016 – Bernardo F.S. Berwanger – Secretário Geral.